



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 176/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de setembro de 2024

Nomeia substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a PORTARIA 2/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kelly Cristina Pereira de Moraes, inscrita no CPF sob o nº 698.\*\*\*.211-34, Matrícula CFMV nº 627, substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do CFMV, referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo único. A identidade e as informações de contato do Encarregado de Dados Substituto, quando em exercício, deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do CFMV.

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos do Encarregado de Dados titular, o seu substituto deverá assumir integralmente as atribuições previstas no art. 2º da Portaria nº 2/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de janeiro de 2024, com a garantia das prerrogativas estabelecidas no art. 3º do mesmo documento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência à Gerência Administrativa para publicação no Diário Oficial da União e à Gerência de Comunicação

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 05/09/2024 16:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339607

Código de Autenticação: 75f94af4dc



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037